

PORTARIA Nº 621 de 28 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 36/2025 do Processo nº 2024/1252438;
RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades no exercício das atribuições funcionais, atribuídas, em tese, aos senhores L.A.V.C., M.A.C.C., e R.S.F., com fundamento em indícios de infração aos deveres e proibições funcionais previstos nos arts. 177, incisos IV e VI; 178, incisos V, XIV, XVI e XVII; e 189 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar o disposto no inciso I, composto pelos servidores, LARISSA AMÉRICO REGIS, matrícula 57201040/ 1, cargo: Técnico em Administração e Finanças, MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 57214816/ 1, cargo: Gerente e MARCIA CHICRE QUEMEL, matrícula 3168956/ 1, cargo: Administrador, sob a presidência da primeira e a suplência da última.
III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1239117

Portaria nº. 627 de 29 de agosto de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073, para exercer a função de Fiscal e Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 17/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e 3STRUCTURE IT LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de solução de appliances de backup em cluster do fabricante exagrid, contemplando hardware, software e demais componentes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 29 de agosto de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1239376

Portaria nº. 626 de 29 de agosto de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073, para exercer a função de Fiscal e Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 16/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e 3STRUCTURE IT LTDA, que tem por objeto a aquisição de solução de expansão de ambiente de backup, licenciamento e treinamento de tecnologia da informação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 29 de agosto de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1239379

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 622 de 28 de agosto de 2025

RESOLVE:
Designar os servidores para exercerem a função de Gerente, neste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação:

Matrícula	Servidor	Gerência	Lotação
5800153/ 7	Laura Dias dos Santos	Gerência de Produção e Apoio aos Arranjos Produtivos Florestais	DDF
55208685/ 2	Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa	Gerência de Biodiversidade	DGBIO/GBio
5954925/ 3	Hugo Deleon dos Santos Dias	Gerência Regional Administrativa do Marajó	DGMUC/GRM
5958152/ 3	Weden José Mota da Silva	Gerência do Escritório Regional Baixo Amazonas I	ERBA I

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1239124

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

PARTES: IDEFLOR-Bio e BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI.
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2020, conforme disposto no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01500000001, 01759000016, 02759000016, 01759000056, 02759000056. Elemento de despesa: 339037. PTRES 8338
ASSINATURA: 27/08/2025
VIGÊNCIA: Início: 05/10/2025 – Término: 04/10/2026.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1239085

DIÁRIA

PORTARIA Nº 588 de 21 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Alfredo Xavier Abdon, matrícula nº 5981164, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Soure/PA.		Apoiar as ações de Monitoramento no Monumento Natural do Atalaia, direcionadas à população local e aos veranistas, com o objetivo de manutenção e proteção do meio ambiente. As atividades visam contribuir para a preservação do ciclo reprodutivo das tartarugas marinhas na Praia da Atalaia, apoiando as ações de Monitoramento Ambiental na referida Unidade de Conservação.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
29/08 a 05/09/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2025/3173928 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 616 de 27 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Moju/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Participar das atividades institucionais do IDEFLOR-Bio na Inauguração da Usina da Paz do município.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.	
27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	

II - Conforme o processo nº E-2025/3229707 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 624 de 29 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Moju/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.	
27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	

II - Conforme o processo nº E-2025/3229733 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1239104

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº. 614 de 27 de agosto de 2025

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 436 de 01/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.285 de 03/07/2025.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 625 de 29 de agosto de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 535 de 06/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.324 de 11/08/2025, e PORTARIA Nº 604 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.341 de 27/08/2025.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1239114